



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE SOFTWARE/SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COM VISTAS À OPERACIONALIZAÇÃO DO PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO, GFIP E HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Dispensa de licitação, art. 25, inciso II, da Lei nº 8666/93).

De acordo com o procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, objetivando a contratação do fornecimento de software/serviços de tecnologia da informação com vistas à operacionalização do processamento da folha de pagamento, GFIP e hospedagem e alimentação do portal da transparência do Poder Legislativo, ratifico o Parecer jurídico da Assessoria Jurídica Parlamentar, ao valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em favor de EMILIO HONORATO SOLUÇÕES WEB, CNPJ Nº 11.731.655/0001-56, com endereço na Rua Rui Barbosa, nº 68, sala 211, Ed. Otávio Miranda, Centro, CEP: 64.001-903, Teresina/PI, conforme processo administrativo vinculado à presente inexigibilidade de licitação que está fundamentada no Artigo 25, inciso II da Lei nº 8666/93.

Ao setor competente para emissão da respectiva despesa, e em seguida à CPL para efetivação do contrato conforme minuta aprovada.

Publique-se e cumpra-se.

Floriano/PI, 22 de janeiro de 2018.

Maurício Bezerra Silva
Presidente da Câmara Municipal



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de Floriano
Fundamento Legal: Art. 25, inc. II da Lei 8.666/93.
Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2018.
Ratificação: 10 de março de 2017.

Objeto: serviços técnicos especializados de sistema informatizado integrado de Gestão Pública, bem como a manutenção adaptativa tecnológica da informação, englobando serviços de treinamento, conservação de dados customização, manutenção corretiva e atendimento técnico especializado.

Valor Global: R\$ R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
Contratado: CONTRREINA-CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA, CNPJ Nº 12.378.206/0001-39
Assinatura: 10 de março de 2017.



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano

ANEXO I

Contratante: Câmara Municipal de Floriano
Fundamento Legal: Art. 25, inc. II da Lei 8.666/93.
Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2018.
Ratificação: 22 de janeiro de 2018.

Objeto: contratação do fornecimento de software/serviços de tecnologia da informação com vistas à operacionalização do processamento da folha de pagamento, GFIP e hospedagem e alimentação do portal da transparência do Poder Legislativo.

Valor Mensal: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
Contratado: EMILIO HONORATO SOLUÇÕES WEB, CNPJ Nº 11.731.655/0001-56
Assinatura: 22 de janeiro de 2018.



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento: Carta Convite nº 001/2018.
Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto: prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria em licitações para o Poder Legislativo Municipal.
Contratante: Câmara Municipal de Floriano.
Contratado(a): MARCO REIS AZEVEDO ARAÚJO CPF Nº 938.963.103-30
Valor total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Data de assinatura: 16/01/2018.



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano

Interessado: Câmara Municipal de Floriano.
Assunto: Homologação e Adjudicação da Carta Convite nº 001/2018.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Carta Convite nº 001/2018

Considerando que o procedimento licitatório realizado na modalidade Carta Convite nº 001/2018, processo administrativo nº 001/2018 para contratação de serviços técnicos especializados na área de consultoria e assessoria em licitações para o Poder Legislativo Municipal, fora regulado por edital devidamente analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica Parlamentar, e por fim divulgado na forma legal;

Considerando que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da publicidade, de ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados a ciência dos atos realizados e a exceção para o exercício das faculdades recursais;

Considerando que esgotadas as possibilidades de exercício das faculdades recursais, havendo inexistir prescrição dos atos administrativos que visam à modificação das decisões administrativas;

HOMOLOGO o resultado do processo licitatório em epígrafe, processado e julgado pela CPL e ADJUDICO o objeto em favor de MARCO REIS AZEVEDO ARAÚJO, CPF Nº 938.963.103-30, com o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Publique-se Cumpra-se.

Floriano/PI, 16 de janeiro de 2018.

Maurício Bezerra Silva
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Câmara Municipal de Guadalupe-Piauí através de Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará a abertura da TOMADA DE PREÇO nº. 001/2018, no dia 08 de fevereiro do corrente ano às 08h00m na Sala de Licitações, no prédio da Câmara Municipal, referente à contratação de posto de manutenção para o serviço de fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guadalupe-PI, bem como credenciamento de posto no Capital, caso haja a necessidade de deslocamento a serviço desta Câmara, conforme especificações do edital e seus anexos. Guadalupe (PI), 23 de janeiro de 2018. Maiores informações Câmara Municipal de Guadalupe. Tel.: 88 33321284.

ANTÔNIO CARLOS TORRES,
Presidente da CPL.